cional - CCINTER, em conformidade com a tipologia prevista no edital e resoluções inerentes a esta oferta, exceto o item 6.9.1 que cita dentre as atribuições dos profissionais o preenchimento de instrumentais extintos tais como DESP, DEGREF. A comissão observou que as metas constam em conformidade com o previsto no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03 SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Cumpre destacar que quanto aos parâmetros para aferição foram citados na íntegra conforme constam na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, entretanto, constam elaboradas pelo serviço no item 5- Forma de Cumprimento das meta de forma detalhada com meta/dimensão e proposição de forma de cumprimento.A proponente apresenta ainda as especificidades da oferta intergeracional, destacando os eixos de atividades e os resultados esperados, provisões institucionais, físicas e materiais, e, as aquisições dos usuários a partir do trabalho social e socioeducativo a ser desenvolvido.No item 6.9 apresentam o quadro de recursos humanos quanto a quantidade de técnicos especializados em conformidade ao edital, todavia, em sua PRD apresentam organização dos profissionais e distribuição destes em quantidade e carga horária de trabalho de forma a contemplar as necessidades específicas do trabalho a ser desenvolvido e com valor minimamente em conformidade a Planilha referencial da SMADS. Destaca-se que ao que cumpre ao plano de aplicação dos recursos da parceira, a proponente apresentou a descrição de receitas e despesas (PRD) conforme itens previstos no edital e com custos em consonância com o valor total previsto para a parceria e planilha referencial de SMADS. Ademais, o demonstrativo de contrapartida apresenta de forma detalhada a contrapartida de bens. Não houve apresentação de contrapartidas de serviços e valores. Há detalhada descrição do rateio das despesas. O quadro de desembolso foi apresentado em conformidade aos valores expressos no edital. Quanto aos indicadores de avaliação foram apresentados em conformidade com o requisitado no edital e apesar de conter pequenos erros formais, não observa-se prejuízo quanto a possibilidade de execução da parceria. Desta forma, em relação à identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público que está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pela OSC em parceria com o poder público. Assim, considerou-se de grau satisfatório a proposta, e, portanto, viável a execução da parceria, tendo em vista que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial no território onde o serviço será implantado, bem como, avaliamos a pertinência da execução de serviço de caráter protetivo e preventivo no território de abrangência. Cumpre esclarecer que a fiscalização da execução da parceria será executada pelo gestor da parceria designado, bem como que serão utilizados os parâmetros e instrumentais de avaliação determinados pelas Portarias 46/SMADS/2010, Instrução Normativa nº 03 SMADS/2018 e demais legislações pertinentes determinadas pela SMADS. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC SOCIAL BOM JESUS, CNPJ: 47.468.186/0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, fica a mesma apta a celebração da parceria.São Paulo, 25 de Novembro de 2020.

Tatiana da Silva Penna
RF: 851.815.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Tatiana Lemos Moyano
RF: 850.999-9
Titular da Comissão de Seleção - Suplente
Vanessa Helvecio
RF: 823.610.1
Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI Nº: 6024.2020/0008066-3

SAS – MB
EDITAL nº: 250/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP
CAPACIDADE: 160 VAGAS

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa (IN) 01/SMADS/2019, ocorreu em 24/11/2020 a sessão pública referente ao Edital 250/SMADS/2020, para a qual recebemos proposta única, apresentada pela OSC SOCIAL BOM JESUS, registrada sob CNPJ: 47.468.186/0001-71.Os membros da Comissão de Seleção realizaram apreciação do Plano de Trabalho e tal análise pautou-se nos pressupostos do edital de chamamento público, nas Normativas e legislações vigentes e afetas ao objeto do Edital que possibilitaram subsídios para validar o mérito da proposta com vistas a execução do serviço Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, jovens e adultos – CEDESP, sob nº processo SEI 6024.2020/0008066-3 com capacidade de 160 vagas, sendo 80 no período vespertino e 80 no período noturno. Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC proponente atua na área de Assistência Social ofertando serviços da Proteção Social Básica, desenvolvendo atividades no segmento do objeto deste edital de acordo com a LOAS, PNAS e SUAS, obedecendo, ainda, o padrão de oferta de serviços tipificados conforme as Portarias 46/SMADS/2010 e outras legislações inerentes ao trabalho social e socioeducativo.O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução de Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, jovens e adultos– CEDESP em conformidade com a tipologia prevista no edital. A comissão observou que as metas constam em conformidade com o previsto no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03 SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Cumpre destacar que quanto aos parâmetros para aferição foram citados na íntegra conforme constam na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, entretanto, constam elaboradas pelo serviço no item 5- Forma de Cumprimento das metas de forma detalhada, inclusive com as estratégias de aferição.A proponente apresenta ainda a execução dos cursos dentro dos eixos de forma a seguir as ofertas constantes no Guia Pronatec. Apenas, no item 6.9.1 que dentre as atribuições dos profissionais citam instrumentais extintos (DESP, DEGREF), todavia, tais erros formais não impactam na possibilidade de execução da parceria. Destaca-se que ao que cumpre ao plano de aplicação dos recursos da parceira, a proponente apresentou a descrição de receitas e despesas (PRD) conforme itens previstos no edital e com custos em consonância com o valor total previsto para a parceria e planilha referencial de SMADS. Ademais, o demonstrativo de contrapartida apresenta de forma detalhada a contrapartida de bens. Não houve apresentação de contrapartidas de serviços e valores. Quanto ao quadro de desembolso os valores expressos estão em conformidade com o previsto no edital de implantação, bem como apresentação dos valores equivalentes a contrapartidas em bens. Quanto aos indicadores de avaliação foram apresentados em conformidade com o requisitado no edital. Em seu Plano de Trabalho, a proponente apresentou cronograma de desembolso de forma geral em conformidade com as legislações vigentes. Em relação à identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público que está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pela OSC em parceria com o poder público. Assim, considerou-se de grau satisfatório a proposta, e, portanto, viável a execução da parceria, tendo em vista que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial no território onde o serviço será implantado, bem como, avaliamos a pertinência da execução de serviço de caráter protetivo e preventivo no distrito de abrangência. Cumpre esclarecer que a fiscalização da execução da parceria será executada pelo gestor da parceria designado, bem como que serão utilizados os parâmetros e instrumentais de avaliação determinados pelas Portarias 46/SMADS/2010, Instrução Normativa nº 03 SMADS/2018 e demais legislações pertinentes determinadas pela SMADS. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC SOCIAL BOM JESUS, CNPJ: 47.468.186/0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, fica a mesma apta a celebração da parceria.

São Paulo, 25 de Novembro de 2020.
Tatiana da Silva Penna
RF: 851.815.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Tatiana Lemos Moyano
RF: 850.999-9
Titular da Comissão de Seleção (Suplente)
Vanessa Helvecio
RF: 823.610.1
Titular da Comissão de Seleção

6024.2020/0008141-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SAS - CL,
EDITAL nº: 252/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV/CCA,
CAPACIDADE: 90 Vagas.

Em atenção ao edital supracitado, após análise da proposta a Comissão de Seleção apresenta o Parecer Conclusivo, a saber: Avaliamos que a proposta apresentada pela OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social apresenta Grau Satisfatório de Adequação. O Plano de Trabalho está em conformidade com as legislações vigentes, bem como, em consonância com as normas desta pasta no que tange à tipificação, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço. A proponente demonstra conhecimento da realidade objeto da parceria, assim como propõe atividades para sua execução. Descreve os meios que serão utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. Considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, a importância da intersetorialidade no planejamento e desenvolvimento das ações, da educação permanente da equipe profissional, do respeito à diversidade, da interface com o Sistema de Garantia de Direitos, apresentando a metodologias de trabalho a serem executadas com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social. Além da existência de interesse mútuo entre organização e poder público para a execução da parceria através de termo de colaboração. Deste modo, a comissão considera a referida proposta com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Raquel Gomes da Costa/RF 823.574.1
Titular da Comissão de Seleção: Sueli Aparecida Alves Salles/RF 858.863.5
Titular da Comissão de Seleção: Priscila Beralda Moreira de Oliveira/RF 779.402.9

6024.2019/0003252-7

À vista dos dados e informações juntadas ao presente processo administrativo, especialmente pelas manifestações da SAS Penha (doc. SEI 035933276) da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 035967700) e Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 036151936), que acolho, e com respaldo no artigo 63 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do Termo de Colaboração nº. 042/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA", com capacidade de atendimento de 15 vagas, instalado no distrito Vila Matilde, com abrangência regional à Subprefeitura da Penha, sob a supervisão da SAS Penha, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

6024.2020/0008050-7

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (036090821), RERRATIFICO o despacho proferido publicado no DOC de 26/11/2020, para fazer constar:

"1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL/LIC (035477203) COJUR (035879211), que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CAROLINE DE SOUZA MAXIMO 38653308865, CNPJ nº 37.196.588/0001-00 e a empresa MBG COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.596.838/0001-55, para aquisição de 10 (dez) unidades de HD Externo e 15 (quinze) unidades de Leitor/Gravador DVD Externo, pelo montante de R$ 4.999,99 e R$2.539,95." Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0008368-5. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 008/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIAL BOM JESUS - SBJ. CNPJ: 47.468.186/0001-71. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0004863-4. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 560/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO. CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002526-8 SAS SANTANA-TUCURUVI. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 050/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR. CNPJ 43.633.288/0001-44 e utilizará o CNPJ Filial nº 43.633.288/0011-16. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA EDEL QUINN . 20 VAGAS. DOTAÇÃO 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Acréscimo do valor de R$ 427,95 em parcela única para recâmbio. Vigência: A partir de 20/10/2020. Assinatura em 04/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0004867-7. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 540/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO. CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 12.240,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002526-8. SAS ST. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 050/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR. CNPJ: 43.633.288/0001-44. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Modalidade: SAICA Fica CONCEDIDO o valor de R$ 30.490,64, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 21/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003246-0. SAS MO. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 483/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. CNPJ: 67.139.907/0001-07. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 23/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0008323-5. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 151/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIAL BOM JESUS - SBJ. CNPJ: 47.468.186/0001-71. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCINTER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL Fica CONCEDIDO o valor de R$ 34.358,40, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.244.3023.6206.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003003-2. SAS MO. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 253/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. CNPJ: 67.139.907/0001-07. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 24.480,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 23/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0008367-7. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 037/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIAL BOM JESUS - SBJ. CNPJ: 47.468.186/0001-71. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002924-9. SAS SÉ - Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 451/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS - CNPJ 02.620.604/0001-66. TIPO DE SERVIÇO: SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: SEAS I - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/11/2020. ASSINATURA EM: 04/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0000128-0. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 259/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. CNPJ: 43.082.197/0001-68. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 40.800,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 23/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010060-1. SAS SÉ - Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 254/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC - CNPJ 52.168.804/0001-06. TIPO DE SERVIÇO: SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: SEAS II - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/11/2020. ASSINATURA EM: 04/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0002776-9. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 475/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIAL BOM JESUS - SBJ. CNPJ: 47.468.186/0001-71. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0005228-7. SAS Ipiranga - Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 110/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - CNPJ 56.100.068/0001-05. TIPO DE SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - MODALIDADE: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas – RESCISÃO A PARTIR DE: 05/11/2020. ASSINATURA EM: 09/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018.0008137-2. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 045/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. CNPJ: 43.082.197/0001-68. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 12.240,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 23/11/2020

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010115-2. SAS SÉ - Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 172/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS - CNPJ 02.620.604/0001-66. TIPO DE SERVIÇO: SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: SEAS II - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/11/2020. ASSINATURA EM: 04/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020.0000632-3. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 166/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO. CNPJ: 47.084.603/0001-82. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código n° 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000135-4. SAS SÉ - Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 180/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - CNPJ 74.087.081/0001-45. TIPO DE SERVIÇO: SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE: SEAS II - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/11/2020. ASSINATURA EM: 04/11/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6024.2018/0002952-4 – SAS PARELHEIROS – TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 231/SMADS/2018

Alteração do: NOME FANTASIA passando a constar na seguinte conformidade: CCA ARIANO SUASSUNA. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado. Data da assinatura: 03/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020.0000633-1. SAS CL. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 157/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO. CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVI-